



Ofício GP/DL/1140/2025

Florianópolis, 16 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor  
**JORGINHO DOS SANTOS MELLO**  
Governador do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 374/2025, que “Altera a Lei nº 16.812, de 2015, que ‘Dispõe sobre a criação de serventias extrajudiciais na comarca de Chapecó e adota outras providências”.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**  
Presidente

